



Nº SGPe do contrato: **CBMSC 1417/2018**

**APOSTILAMENTO Nº 3 AO CONTRATO Nº 271-18-CBMSC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65-18-CBMSC**

O Diretor de Logística e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar, pela competência que lhe é delegada na Portaria nº 409/CBMSC, de 18 de agosto de 2021 e pelo art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE**

EXPEDIR o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 271-18-CBMSC, cujo objeto é a “locação de um imóvel para fins não residenciais, constituído de dois pavimentos, contendo área de 406,26m². Possui um pátio para estacionamento de aproximadamente 15 veículos. A edificação é em estrutura pré-moldada de concreto armado e parte em blocos cerâmicos e estrutura de concreto armado convencional, no caso das paredes externas dos banheiros e poço do elevador/plataforma. Há forro de gesso liso com extremidades em negativo rebaixado conforme o ambiente e a disposição das tubulações. O piso é cimentado. O imóvel está matriculado sob números 50.078 e 50.079, contendo área total de 725,47m²., sito à Rua Max Eugênio Roberto Zieman, nº 300, bairro Czerniewicz, Jaraguá do Sul – SC, CEP 89.255-360”, firmado entre **Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina** e a empresa **ITAIVAN IMOBILIÁRIA LTDA – EPP**, para registrar o que segue:

I – **APLICAR** o **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** previsto na Cláusula Sétima do Contrato nº 271-18-CBMSC, reajustando após 12 (doze) meses pelo índice oficial do governo estadual, Portaria nº 3.930/1995, o valor mensal do aluguel, conforme abaixo:

a. **Índice:** média aritmética simples entre o INPC e o IGP-DI acumulado nos últimos 12 (doze) meses:

- Período: **Julho de 2020 a Junho de 2021**
- Percentual: **21,88% (vinte e um vírgula oitenta e oito por cento)**

b. **Cálculos:**

Período	Valor do contrato	Valor mensal vigente	Índice de correção	Valor à crescer	Valor mensal reajustado	Valor do contrato atualizado
Jul/2020 a Jun/2021	R\$ 331.043,16	R\$ 7.141,69	(+) 21,88 %	R\$ 1.562,60	R\$ 8.704,29	R\$ 349.794,36

c. **Vigência do valor mensal reajustado:** a partir do dia 11 de julho de 2021, sendo pagos os valores retroativos devidos.

d. **Valor retroativo devido: R\$ 4.166,93**

Diferença proporcional ref. período de 11/07/2021 a 31/07/2021: **R\$ 1.041,73**

Diferença ref. ao mês de agosto/2021: **R\$ 1.562,60**

Diferença ref. ao mês de setembro/2021: **R\$ 1.562,60**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DLF - DiL
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (Florianópolis)

Florianópolis, em 8 de outubro de 2021.

Coronel BM Eduardo Antônio Gomes da Rocha
Diretor de Logística e Finanças
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **QY43X81T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO ANTONIO GOMES DA ROCHA (CPF: 483.XXX.510-XX) em 08/10/2021 às 13:28:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/11/2019 - 16:38:10 e válido até 14/11/2119 - 16:38:10.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTQxN18xNDE4XzlwMTThfUVk0M1g4MVQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001417/2018** e o código **QY43X81T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.